



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1894 / 2021 Ordinário Data: 15/03/2021 Página 1 / 1

Credor: 106977 EVANDRO JOSÉ PEPINELLI  
Endereço: - C.E.P. - -  
C.P.F.: 073.923.859-09 R.G.:

<b>Orgão:</b> 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS <b>Unidade:</b> 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA <b>Prog. Trabalho:</b> 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS <b>Elemento Desp.:</b> 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>Reduzido:</b> 99 <b>F. de Recurso:</b> 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000 <b>Desdobramento:</b> 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	<b>Tipo de Licitação:</b> Dispensável <b>Nº Licitação.....:</b> / <b>Nº NAD.....:</b> 1929 <b>Nº Convênio:/</b>
--	---

<b>Dotação Inicial</b> 27.562,50	<b>Saldo Anterior</b> 18.420,56	<b>Valor</b> 17.000,00	<b>Saldo Atual</b> 1.420,56
-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------	--------------------------------

**HISTÓRICO:** REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE TAXA DE ITBI, RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZACAO E RESTITUIÇAO	17.000,00	17.000,00

Local de Entrega: \_\_\_\_\_ Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 17.000,00

Empenhado por:  
\_\_\_\_\_  
PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

### PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.



\_\_\_\_\_  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco \_\_\_\_\_  
Nº da Conta \_\_\_\_\_  
Nº do Cheque \_\_\_\_\_

**RECIBO**  
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

\_\_\_\_\_  
Credor: EVANDRO JOSÉ PEPINELLI  
C.P.F.: 073.923.859-09



---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

## Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 2956 MARIALVA PR  
Conta corrente (com DV) 245894  
CPF 073.923.859-09  
Nome favorecido EVANDRO JOSE PEPINELLI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 30.101  
Valor 17.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 01/03/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 57D31B6A5D36F1C4

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	01/03/2021 10:28:11
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	01/03/2021 10:49:47

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

**Protocolo 053/2021**Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 439.595.733.760

Situação geral em 01/03/2021 09:53: Em tramitação interna

Evandro J. Pepinelli  
 avandropeninelli@gmail.com · 44 99829-8819  
 CPF 073.923.859-09

CC

STRIB - PROT - Departamento de Protocolo (-)

Para

STRIB - Secretar...

A/C Michel C.

4 setores envolvidos

STRIB - PROT STRIB PGM SEF

Entrada\*: Atendimento pessoal

28/01/2021 11:10

**Ressarcimento**

Prazo	Vencimento	Visibilidade
Ressarcimento - Prazo	Há 16 dias — 12/02/2021	Todos

Requer ressarcimento de taxa de ITBI que já foram pagas, pois houve desistência da compra do imóvel referido ao cadastro 5204000, protocolo 197/2021 referente a taxa do pedido.

Conta : 24589-4

Ag : 2956

Banco : ITAÚ

—  
 Heloisa Heidemann de Assis  
 gerente administrativo

[digitalizar0265.pdf](#) (2,05 MB)

16 downloads

[digitalizar0266.pdf](#) (651,61 KB)

5 downloads

Quem já visualizou? 4 pessoas

Visto 43 vezes

28/01/2021 11:10:23

E-mail para avandropeninelli@gmail.com E-mail voltou, (1)

28/01/2021 às 11:10:24

Enviado via SMS para o número +5544998298819

**Despacho 1- 053/2021**

09/02/2021 14:02 (Encaminhado)

Michel C. STRIB

PGM - Procurador...

A/C Ligia F.  
CC

Favor verificar.

—  
 Michel Camargo  
 secretario de tributos

Quem já visualizou? 4 pessoas

09/02/2021 14:02:33

E-mail para avandropopinelli@gmail.com

E-mail não entregue. (1)

**Despacho 2- 053/2021**

09/02/2021 16:39 (Respondido)

Em anexo, parecer jurídico.

Ligia F. PGM

[pepinelli.pdf \(65,32 KB\)](#)

6 downloads

STRIB - Secretar...

CC

Quem já visualizou? 4 pessoas

09/02/2021 16:39:53

Ligia Aparecida Fernandes PGM assinou digitalmente **Protocolo 2- 053/2021** com o certificado **LIGIA APARECIDA FERNANDES** CPF 007.695.959-79 conforme MP nº 2.200/2001 .

09/02/2021 16:39:54

E-mail para avandropopinelli@gmail.com

E-mail não entregue. (1)

09/02/2021 16:40:08

Ligia Aparecida Fernandes PGM arquivou.

**Despacho 3- 053/2021**

11/02/2021 10:42 (Encaminhado)

Pedido deferido.  
solicito reembolso.

Michel C. STRIB

Evandro J. Pepinelli

Conta : 24589-4

Ag : 2956

Banco : ITA?

SEF - Secretaria...

A/C Bruno O.

CC

Michel Camargo  
secretario de tributos[pepinelli pagoooo.pdf \(19,41 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? 4 pessoas

11/02/2021 10:42:13

E-mail para avandropopinelli@gmail.com

E-mail não entregue. (1)

**Despacho 4- 053/2021**

11/02/2021 10:43 (Encaminhado)

R\$ 14.600,00

Michel C. STRIB

Michel Camargo  
secretario de tributos

SEF - Secretaria...

A/C Bruno O.

CC

Quem já visualizou? 4 pessoas

11/02/2021 10:43:55

E-mail para avandropopinelli@gmail.com

E-mail não entregue. (1)

**Despacho 5- 053/2021**

25/02/2021 09:47 (Respondido)

Bruno C. **SEF****STRIB - Secretar...**

CC

Favor confirmar os valores a serem devolvidos, pois na solicitação do requerente aparecem duas guias para devolução. Favor especificar os valores a serem devolvidos descrevendo a qual processo de ITBI cada um se refere.

—  
Bruno Costa de Oliveira  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Quem já visualizou? 4 pessoas

25/02/2021 09:47:56

E-mail para avandropinelli@gmail.com **E-mail voltou. (1)** ⇐

25/02/2021 09:48:30

Bruno Costa de Oliveira **SEF** arquivou.

3 Despachos não lidos.

**Despacho 6- 053/2021**

26/02/2021 09:17 (Respondido)

Michel C. **STRIB****SEF - Secretaria...**

CC

R\$ 14.600,00 ITBI

A outra taxa se refere a avaliação!

—  
Michel Camargo  
secretario de tributos

Quem já visualizou? 2 pessoas

26/02/2021 09:17:38

E-mail para avandropinelli@gmail.com **E-mail não entregue. (1)** ⇐**Despacho 7- 053/2021**

26/02/2021 09:25 (Respondido)

Michel C. **STRIB****STRIB - Secretar...**

CC

Cadastro 5204000,  
R\$ 14.600,00 ITBI

Quem já visualizou? 2 pessoas

26/02/2021 09:25:39

E-mail para avandropinelli@gmail.com **E-mail não entregue. (1)** ⇐**Despacho 8- 053/2021**

26/02/2021 09:35 (Respondido)

Michel C. **STRIB****STRIB - Secretar...**

CC

CADASTRO 5204000  
RESTITUIÇÃO R\$ 14.600,00  
CADASTRO 5204010  
RESTITUIÇÃO R\$ 2.400,00  
  
TOTAL R\$ 17.000,00

—  
Michel Camargo  
secretario de tributos

Quem já visualizou?

2 pessoas

26/02/2021 09:35:23

E-mail para avandropepinelli@gmail.com

E-mail não entregue. (1)

Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 01/03/2021 09:53:49 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DE FINANÇAS

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº:	597/2021		
Data:	28/03/21	Horas:	10:50
Funcionário	<i>[Assinatura]</i>		

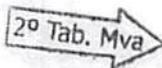
EVANDRO JOSÉ PEPINELLI – CPF 073.923.859-09, RG 10.733.342-8-SSP-PR, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, 310, centro, nesta cidade, vem respeitosamente expor e no final requerer a Vossa Senhoria o seguinte:

1. Que encaminhou ao Tabelionato Distrital de Aquidaban, nesta Comarca, a documentação necessária para a lavraturas de duas escrituras, tendo por objeto os imóveis abaixo identificados, autorizando o andamento das escrituras;
2. Que, foi então providenciado o pedido das Guias do ITBI correspondentes, afim de dar prosseguimento às escrituras;
3. Que, em 09/10/2020 foram emitidas as duas Guias de Recolhimento de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) - inter-vivos: uma sob nº 1.223/2020, do valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), ou seja, 2% sobre a avaliação do imóvel de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), referente ao Lote de terras nº 310/2(rem)/310/2-1 (rem), com a área de 1.911,28 m<sup>2</sup>, da Gleba do Ribeirão Sarandi, localizado na planta urbana do Município de Marialva – PR, com cadastro nº 5204-000, e a outra sob nº 1.222/2020, do valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ou seja, 2% sobre a avaliação do imóvel de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente ao Lote de terras nº 310/2(rem)/310/2-2, com a área de 328,35 m<sup>2</sup>, da Gleba do Ribeirão Sarandi, localizado na planta urbana do Município de Marialva – PR, com cadastro nº 5204-010;
4. Que, ambas as guias foram, em seguida, devidamente pagas pelo ora requerente e adquirente do imóvel: Evandro José Pepinelli – CPF 073.923.859-09, conforme se vê nas mencionadas Guias, em anexo, devidamente autenticadas;
5. Que, enfim, por motivos de ordem particular, o requerente não mais negociou os referidos imóveis, tendo solicitado ao citado Tabelionato que encerrasse os trabalhos correspondentes às escrituras, tendo este emitido a Certidão comprobatória da não lavratura das escrituras referentes aos imóveis, tendo como outorgado comprador: EVANDRO JOSÉ PEPINELLI – CPF 073.923.859-09 e como outorgante vendedora: ILDA PAVEZZI – CPF 695.701.169-00.

Que, pelos motivos acima expostos, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, DD. chefe do Executivo Municipal, a restituição dos valores pagos através das citadas Guias, para que ele requerente amenize os gastos feitos até então com a não consumação do negócio.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Marialva, 22 de dezembro de 2020



*Evandro José Pepinelli*  
Evandro José Pepinelli

ITAÚ  
conta - 24589-4  
Ag - 2956

evandora.pepinelli@gmail.com. 44-8998298819

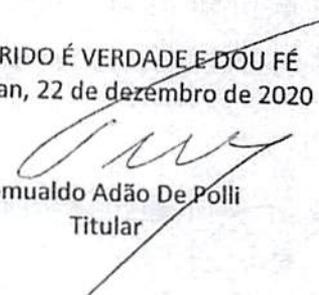
**CERTIDÃO**

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que, até a presente data, não foram lavradas nesta Serventia as escrituras de compra e venda que se encontravam aqui em andamento, tendo como outorgado comprador: EVANDRO JOSÉ PEPINELLI – CPF 073.923.859-09 e como outorgante vendedora: ILDA PAVEZZI – CPF 695.701.169-00, referentes aos imóveis que adiante se especifica:

- 1- Lote de terras nº 310/2(rem)/310/2-1 (rem), com a área de 1.911,28 m2, da Gleba do Ribeirão Sarandi, localizado na planta urbana do Município de Marialva – PR, com cadastro nº 5204-000, tendo sido gerada a Guia de Recolhimento (GR) do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) - inter-vivos – nº 1.223/2020, já paga pelo adquirente do imóvel dela constante: Evandro José Pepinelli – CPF 073.923.859-09, do valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), ou seja, 2% sobre a avaliação do imóvel de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).
- 2- Lote de terras nº 310/2(rem)/310/2-2, com a área de 328,35 m2, da Gleba do Ribeirão Sarandi, localizado na planta urbana do Município de Marialva – PR, com cadastro nº 5204-010, tendo sido gerada a Guia de Recolhimento (GR) do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) - inter-vivos – nº 1.222/2020, já paga pelo adquirente do imóvel dela constante: Evandro José Pepinelli – CPF 073.923.859-09, do valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ou seja, 2% sobre a avaliação do imóvel de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CERTIFICO mais que, os documentos pertinentes a essas escrituras, foram devolvidos ao interessado (adquirente).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
Aquadaban, 22 de dezembro de 2020

  
Romualdo Adão De Polli  
Titular



**PREFEITURA DE MARIALVA**

Estado do Paraná

**GUIA DE RECOLHIMENTO  
VENCIMENTO: 09/11/2020  
ITBI N.º 1223/2020**

GR-ITBI Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos

**NÃO RECEBER APÓS O  
VENCIMENTO**
**CADASTRO: 5204000 QUADRA: LOTE LOTE: 310-2R-310/2 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03-60-01L-OTE3-102R1R0**  
**ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO, 3878**  
**COMPLEMENTO:**
**BAIRRO: GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI CIDADE: Marialva - PR AREA: 1.911,28**
**VENDEDOR: ILDA PAVEZZI ROD ..., Nº 0 CNPJ/CPF: 695.701.169-00**  
**INDEFINIDO Marialva - PR**
**COMPRADOR: 27540 - EVANDRO JOSE PEPINELLI AV RUI BARBOSA, Nº 310 CNPJ/CPF: 073.923.859-09**  
**CENTRO Marialva - PR**
**VALOR ATRIBUÍDO ... : 730.000,00 ALÍQUOTA... : 2,00 %**  
**VALOR TOTAL AVALIADO... : 730.000,00 VALOR DO TRIBUTO... :14.600,00**  
**REFERENTE... :**

<b>CAIXA</b>		<b>104-0</b>	10499.45916 46120.100048 00036.081297 4 84340001460000			
Beneficiário		Beneficiário		Especie	Quantidade	Carteira / Nosso Número
PREFEITURA DE MARIALVA - PR		1267-7 / 662327		R\$		14120000000360812-9
Número do Documento		CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
00360812		76.282.680/0001-45	09/11/2020	14.600,00		
(-) Descontos / Acrescimos	(-) Outras deduções	(+) Mora multa	(+) Outras acrescimos	(-) Valor cobrado		
Sacado:		CNPJ/CPF: 07392385909		Bairro: - Quadra: - Lote:		
EVANDRO JOSE PEPINELLI				Tipo/Cadastro: 1 - 5204000		
ENDERECO: RUI BARBOSA NRO: 310 BAIRRO: CENTRO						
Marialva PR						
Instruções		Corte na linha pontilhada		Autenticação mecânica		

<b>CAIXA</b>		<b>104-0</b>	10499.45916 46120.100048 00036.081297 4 84340001460000			
Local de Pagamento		Vencimento				
Preferencialmente nas Casas Lotéricas e Agências da Caixa.		09/11/2020				
Beneficiário		Beneficiário				
PREFEITURA DE MARIALVA - PR		1267-7 / 662327				
Data de Emissão	Nro. do Doc.	Especie Doc.	Acerte	Data de Proc.	Nosso Número	
09/10/2020	00360812	DM	S	09/10/2020	14120000000360812-9	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	RG	R\$			14.600,00	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)		(-) Descontos / Abatimentos				
NÃO RECEBER APÓS 28 DIAS E APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS E MULTA DE 2%.		(-) Outras Deduções				
		(-) Mora / Multa				
		(-) Outras Acrescimos				
		(-) Valor Cobrado				
Não receber após o vencimento.		CNPJ/CPF: 07392385909		Bairro: - Quadra: - Lote:		
Sacado:		Bairro: - Quadra: - Lote:		Tipo/Cadastro: 1 - 5204000		
EVANDRO JOSE PEPINELLI						
ENDERECO: RUI BARBOSA NRO: 310 BAIRRO: CENTRO						
Marialva PR						



Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Estado do Paraná

GR-ITBI Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos

GUIA DE RECOLHIMENTO  
VENCIMENTO: 09/11/2020  
ITBI N.º 1222/2020**NÃO RECEBER APÓS O  
VENCIMENTO**CADASTRO: 5204010 QUADRA: LOTE LOTE: 310-2R-3102- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03-60-01L-OTE3-102R120  
ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO, 0

COMPLEMENTO: LOTE 310/2R-310/2-1-2

BAIRRO: GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI CIDADE: Marialva - PR

AREA: 328,35

VENDEDOR: ILDA PAVEZZI

ROD ..., Nº 0

CNPJ/CPF: 695.701.169-00

INDEFINIDO Marialva - PR

COMPRADOR: 27540 - EVANDRO JOSE PEPINELLI

AV RUI BARBOSA, Nº 310

CNPJ/CPF: 073.923.859-09

CENTRO Marialva - PR

VALOR ATRIBUIDO ... : 120.000,00 ALÍQUOTA... : 2,00 %

VALOR TOTAL AVALIADO... : 120.000,00 VALOR DO TRIBUTU... : 2.400,00

REFERENTE... :

**CAIXA****104-0**

10499.45916 46120.100048 00036.081107 9 84340000240000

Beneficiário <b>PREFEITURA DE MARIALVA - PR</b>		Beneficiário 1267-7 / 662327	Especie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso Número 1412000000360811-0
Número do Documento 00360811		CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45	Vencimento 09/11/2020	Valor documento 2.400,00	
(-) Descontos / Acréscimos	(-) Outras deduções	(+) Mora multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Sacado: EVANDRO JOSE PEPINELLI ENDEREÇO: RUI BARBOSA NRO: 310 BAIRRO: CENTRO Marialva PR			CNPJ/CPF: 07392385909 Bairro: - Quadra: - Lote: Tipo/Cadastro: 1 - 5204010		
Instruções		Corte na linha pontilhada			

Autenticação mecânica

**CAIXA****104-0**

10499.45916 46120.100048 00036.081107 9 84340000240000

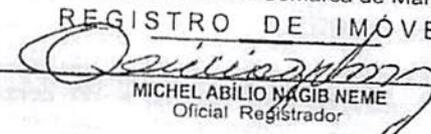
Local de Pagamento <b>Preferencialmente nas Casas Lotéricas e Agências da Caixa.</b>					Vencimento 09/11/2020
Beneficiário <b>PREFEITURA DE MARIALVA - PR</b>				CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45	Beneficiário 1267-7 / 662327
Data de Emissão 09/10/2020	Nro. do Doc. 00360811	Especie Doc. DM	Acerto S	Data de Proc. 09/10/2020	Nosso Número 1412000000360811-0
Uso do Banco	Carteira RG	Especie R\$	Quantidade	Valor	(+) Valor do Documento 2.400,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) <b>NÃO RECEBER APÓS 28 DIAS E APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1% AO MÊS E MULTA DE 2%.</b>					(-) Descontos / Abatimentos
<b>Não receber após o vencimento.</b>					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: EVANDRO JOSE PEPINELLI ENDEREÇO: RUI BARBOSA NRO: 310 BAIRRO: CENTRO Marialva PR			CNPJ/CPF: 07392385909 Bairro: - Quadra: - Lote: Tipo/Cadastro: 1 - 5204010		

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS


 MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME  
 Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 28.830 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** LOTE de terras sob nº 310/2 (trezentos e dez/dois) - REMANESCENTE, com a área de 3.223,13 m<sup>2</sup>., situado na "Gleba do RIBEIRÃO SARANDI", deste Município e Comarca, dentro do perímetro Urbano, contendo as seguintes construções: 03 quiosques em alvenaria, medindo 99,30 m<sup>2</sup>.; uma residência em madeira, medindo 60,00 m<sup>2</sup>.; e um aumento de uma área de lazer em alvenaria, medindo 81,10 m<sup>2</sup>., com as seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Ao NORTE no rumo NE com o lote de terras nº 310/2-2, numa extensão de 59,50 metros; Ao OESTE no rumo NO ainda com o lote nº 310/2-2, numa extensão de 22,60 metros; Ao NORTE no rumo NE com o lote de terras nº 310, numa extensão de 20,80 metros; Ao ESTE no rumo SE com o lote de terra nº 310, numa extensão de 65,00 metros; Ao SUL no rumo SO com o lote de terra nº 310, numa extensão de 25,00 metros; Ao OESTE no rumo NO com o lote de terra nº 310/2-1, numa extensão de 10,35 metros; Ao SUL no rumo SO ainda com o lote de terra nº 310/2-1, numa extensão de 52,32 metros; Finalmente ao OESTE no rumo NO com a BR 376, numa extensão de 31,00 metros".- Origem:- R.9 na Matrícula nº 6.193, deste Registro Imobiliário.- PROPRIETÁRIA:- ILDA PAVEZZI, brasileira, agricultora, separada judicialmente, portadora da C.I.R.G. nº 4.180.732-6-PR e CPF. 695.701.169-00, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, nº 310 - Edifício Dona Ester, nesta Cidade.- Douç.- MARIALVA, 11 de março de 2011.- Oficial

R.1-28.830 - (Prot. nº 110.323 de 01/04/2011): **TÍTULO:- MÚTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Forma do título: Instrumento particular, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, cujo instrumento foi assinado nesta Cidade, aos 30/03/2011.- Devedora/fiduciante:- ILDA PAVEZZI, já qualificada.- Credora/fiduciária:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.- Composição de renda para fins de indenização securitária: Ilda Pavezzi - 100%.- **DO EMPRÉSTIMO:-** A devedora/fiduciante declara que necessitando de um empréstimo, recorreu à CAIXA e dela obteve um mútuo de dinheiro no valor de R\$ 21.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais).- **DA CONFISSÃO DE DÍVIDA:-** A devedora/fiduciante confessa dever à CAIXA a importância acima, a qual lhes é creditada integralmente mediante crédito em conta de livre movimentação, titulada pela Devedora/fiduciante na CAIXA, na agência desta Cidade na data da celebração do presente instrumento.- **DO PRAZO:-** O prazo de amortização do pre- segue no verso -

MATRICULA N°28.830 - Continuação -

Av.-4/28.830.- Protoc. n.º 124.304.- 10/04/2015.-

Nos termos do requerimento datado de 09/04/2015, Averbo para constar, o cancelamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial constante na Averbação n.º 03, nesta matrícula.- Isento do funrejus conforme item 04, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas: R\$115,04 = 688,89 VRC.- Dou fé. Marialva, 20 de abril de 2015.- Oficial:

*Denise M. Neme Dutra*

Av.-5/28.830.- Protocolo n.º 141.869.- 04/11/2019.-

CANCELAMENTO - Conforme Termo de Quitação de Crédito Imóvel Próprio Caixa, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade aos 24.10.2019, Averbo, para constar, o cancelamento do registro n.º 01, desta Matrícula.- Funrejus recolhido 25% conforme Lei 18.415 de 29.12.2014.- Custas: R\$121,59 = 630 VRC.- Selo: R\$4,67.- Dou fé.- Marialva, 11 de novembro de 2019.- Oficial:

*Denise M. Neme Dutra*

Denise M. Neme Dutra  
Escrevente

CERTIDÃO n.º 616/2021

Certifico e dou fé que o imóvel da presente matrícula encontra-se livre de hipotecas ou quaisquer outros ônus reais.

Certifico ainda, que sobre o referido imóvel INEXISTE quaisquer registros de AÇÕES REAIS E PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS.

Marialva, 25 de janeiro de 2021

SERVIÇO DE REGISTRO DE  
IMOVEIS DE MARIALVA - PR

Certifico que a presente, Certidão de Inteiro teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé.  
Marialva, 25 de janeiro de 2021

Michel Abílio Nagib Neme  
Titular



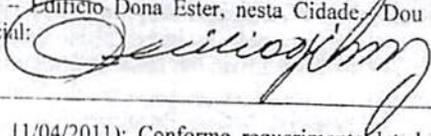
CERTIDÃO: 34,10  
SELO: 5,25  
ISS: 1,02  
FUNREJUS: 8,51  
FUNDEP: 1,70  
TOTAL: 50,58



Estado do Paraná - Comarca de Marialva  
REGISTRO DE IMÓVEIS
  
 MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME  
 Oficial Registrador

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 28.831 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** LOTE de terras sob nº 310/2-1 (trezentos e dez/dois-um), com a área de 716,50 m2., subdivisão do Lote nº 310/2, situado na "Gleba do RIBEIRÃO SARANDI", deste Município e Comarca, dentro do perímetro Urbano, com as seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Ao NORTE no rumo NE com o lote de terras nº 310/2-Rem., numa extensão de 52,32 metros; Ao ESTE no rumo SE ainda com o lote de terra nº 310/2-Rem., numa extensão de 10,35 metros; Ao SUL no rumo SO com o lote de terra nº 310, numa extensão de 55,00 metros; Finalmente ao OESTE no rumo NO com a BR 376, numa extensão de 16,50 metros". **Origem:-** R.9 na Matrícula nº 6.193, deste Registro Imobiliário.- **PROPRIETÁRIA:-** ILDA PAVEZZI, brasileira, agricultora, separada judicialmente, portadora da C.I.R.G. nº 4.180.732-6-PR e CPF. 695.701.169-00, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, nº 310 - Edifício Dona Ester, nesta Cidade. Dou fé.- MARIALVA, 11 de março de 2011.- Oficial:

  
 Av.1-28.831 - (Protocolo nº 110.411 de 11/04/2011): Conforme requerimento datado de 01/04/2011, Averbo para constar, a alteração do estado civil da proprietária de imóvel desta Matrícula Sra. Ilda Pavezzi, de separada judicialmente para divorciada, em virtude da Conversão da Separação em Divórcio, conforme Certidão de Casamento com averbação de Divórcio.- Isento do FUNREJUS conforme item nº 09, da Lei 12604 de 02/07/1999.- Custas: R\$8,46 = 60 VRC.- Dou fé.- Marialva, 11 de abril de 2011.- Oficial:

Av.-2/28.831.- Protoc.118.582.- 26/06/2013.-  
 Conforme requerimento datado de 26 de junho de 2013, instruído com a Certidão datada de 24 de junho de 2013, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos, desta Comarca. Averbo, para constar, no imóvel desta Matrícula, o Ajuizamento da execução, na forma do Art. 615-A do Código de Processo Civil, com as alterações constantes da Lei n.º 11.382, de 06.12.2006. Tipo Cível: Numeração única 0001593-44.2013.8.16.0113, livro 09, data 04.06.2013, Distribuição n.º 292. Valor: R\$34.478,20. Ação de Execução de Título Extrajudicial, sendo: Requerente: H E F PAULISTA ATACADISTA AGROPECUÁRIO LTDA., CNPJ n.º 11.416.847/0001-78; Requeridos: MARINORTE AGRÍCOLA LTDA.,  
 Segue no verso